

3579/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 172/2024, leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 4849/2024, PROCESSO LICITATORIO n.º 303/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 231/2024, mantendo-se inalterado o teor do referido despacho. Bananal, 26/11/2024. William Landim da Silva – Prefeito Municipal

BARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação
Em face da manifestação do processo administrativo nº 11.744/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Paulo Sérgio Salvi Me, visando a contratação de empresa para instalação e decoração da Casa do Papai Noel, para o evento Natal Barra Magia 2024, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 37.320,00, na forma, nas condições divulgadas no aviso de dispensa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021), e, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 26 de novembro de 2024; José Luis Rici - Prefeito Municipal.

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Paula Oliveira Lemos, Prefeita Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, adjudica e homologa o Pregão Eletrônico nº 73/2024 – Edital n.º 92/2024 – CONTRATO N.85/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para realização de exames. Empresa vencedora: Emedic Center Barretos Centro Medico e Diagnostico Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.501.901/0001-13, pelo menor preço unitário a seguir: lote 3 – R\$ 60,00; lote 4 – R\$ 109,50; lote 5 – R\$ 108,00; lote 6 – R\$ 59,00; lote 7 – R\$ 61,50 totalizando o valor global da contratação no valor de R\$ 546.900,00. Barretos, 25 de novembro de 2024.

O Município da Estância Turística de Barretos–SP toma público a abertura do Pregão Eletrônico n.º 94/2024, Edital n.º 114/2024 – Objeto: escolha de instituição financeira para execução de cobrança bancária registrada, integrada ao pix para arrecadação de tributos e demais receitas municipais através de boletos de cobrança bancaria registrados e integrados a códigos QR codes/pix, com prestação de contas dos valores arrecadados por meio magnético. Disponibilidade do edital no site: www.licitamaisbrasil.com.br e www.barretos.sp.gov.br/licitacoes. DISPUTA DE PREÇOS no site www.licitamaisbrasil.com.br. Início Cadastro: 27/11/2024 as 17h00min Término Cadastro: 13/12/2024 às 08h30min; Início da disputa: 13/12/2024 às 09h00min conforme Lei 14133/2021; Informações: (17) 3612-2090. Barretos, 26 de novembro de 2024. Cristina Silva - Departamento de Licitações.

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024 - Aos 11 (décimo primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2024, tempestivamente foi acolhido via Sistema de Pregões Eletrônicos - o Recurso interposto pela empresa: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; referente ao processo Licitatório supramencionado que tem por objeto: Contratação de Empresa para Construção de Ciclovia e Ciclofaixa Interligando os Bairros Centro de Barueri e Jardim Belval. Conforme DM 073743 e Termo de Convênio nº 101434/24. Pela competência delegada no inciso VII, § 2º do artigo 14 do Decreto 7.472/2013. Resolvo INDEFERIR o recurso interposto pela empresa: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, mantendo a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, pelos motivos de fato e de direito. SECRETÁRIO DE OBRAS – RENE APARECIDO DA SILVA.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 013/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E CICLOFAIXA INTERLIGANDO OS BAIROS CENTRO DE BARUERI E JARDIM BELVAL CONFORME DM 073743 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 101434/24. Fica ADJUDICADO/HOMOLOGADO o presente certame em favor da empresa: CONSTRUTORA GHR LTDA, por ter ofertado o menor preço na fase de lances e cumprindo todas as exigências editalícias. SECRETÁRIO DE OBRAS – RENE APARECIDO DA SILVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - RETIFICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de CONDICIONADORES DE AR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ALTERAÇÃO DA DATA DE INICIO, ENCERRAMENTO E SESSÃO.

(Justificativa: Problemas na migração do sistema e plataforma).

Data de Início de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação:

Início: 26/11/2024 – Encerramento: 09/12/2024 às 09:59h – Sessão Pública: 09/12/2024 às 10h.

O Edital estará à disposição para retirada na Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Wagih Salles Nemer, n.º 200 - Centro - Barueri - SP - fone: (11) 4199-7969 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.barueri.sp.leg.br, a partir da data de início acima indicada. Barueri, 26 de novembro de 2024.

FLÁVIA CAVALheiro RODRIGUES - Secretária de Planejamento e Gestão
SIRLEY APARECIDA DE SOUSA PINHO - Pregoeira

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico n.º 073/2024, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER SITUADA NO JARDIM NOVO BASTOS”, homologando o lote de menor preço da empresa RC DOS SANTOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA no valor total de R\$ 65.000,00. Bastos/SP, 26.11.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos. CONTRATADA: RC DOS SANTOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA. CONTRATO N.º 124/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER SITUADA NO JARDIM NOVO BASTOS. VALOR: R\$ 65.000,00. VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 073/2024. Bastos/SP, 26.11.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeitura Municipal.

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECI-CLÁVEL AMBIENTAL LTDA.; OBJETO: 1º aditamento do contrato n.º 098/2023, aditar o quantitativo inicial crescendo 1.870,8975KG, ou seja R\$ 14.405,91, correspondente a 25% da quantidade estimada inicialmente. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 049/2023. Bastos/SP, 26.11.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: RC dos Santos Construção Civil Eireli; OBJETO: 1º aditamento do contrato n.º 098/2022, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta fica aditado em 540 (quinhentos e quarenta) dias, RETROATIVO a partir de seu vencimento em 01/09/2023, até o dia 22/02/2025, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2022. Bastos/SP, 21.11.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

BERNARDINO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – RESUMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Bernardino de Campos, FAZ SABER que se encontra aberta junto ao Setor de Licitações e Contratos, pela modalidade PREGÃO ELETRONICO, pelo sistema de Registro de Preços, pelo tipo MAIOR DESCONTO, licitação destinada a receber propostas de pessoas juridicamente e legalmente estabelecidas para futura e eventual aquisição de medicamentos com maior percentual de desconto, através da tabela “CMED/ANVISA”, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Edital completo, anexos e demais informações complementares estarão à disposição dos interessados, junto ao Setor de Licitações e Contrato deste Município, sito à Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510, nesta cidade de Bernardino de Campos –SP, Telefone (14) 3346-8080, no horário de expediente, ou pelos sites www.bernardinodecampos.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o Edital, publicado na forma legal, conforme da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 27/11/2024 às 09:00 horas do dia 10/12/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2024, às 09:00 horas
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 10/12/2024 às 09:30 horas

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”
Bernardino de Campos, 26 de novembro de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO – RESUMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

O Município de Bernardino de Campos, FAZ SABER que se encontra aberta junto ao Setor de Licitações e Contratos, pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo Sistema de Registros de Preços, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, licitação destinada a receber propostas de pessoas juridicamente e legalmente estabelecidas, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de Segurança Privada para eventos, atendendo às demandas da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, do Município de Bernardino de Campos, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Edital completo, anexos e demais informações complementares estarão à disposição dos interessados, junto ao Setor de Licitações e Contrato deste Município, sito à Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510, nesta cidade de Bernardino de Campos – SP, Telefone (14) 3346-8080 / 99698-6686, no horário de expediente, ou pelos sites www.bernardinodecampos.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o Edital, publicado na forma legal, conforme Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 27/11/2024 às 09:00 horas do dia 11/12/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2024, às 09:05 horas
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 11/12/2024, às 09:30 horas

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”
Bernardino de Campos, 26 de novembro de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024, PROCESSO N.º 066/2024, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus. O Município de Bilac torna público o resultado da licitação em epígrafe, sendo adjudicados os itens às Empresas: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, itens: 01, 02, 06 e 08; INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, itens: 03, 04, 05 e 07; J P BELEZE, itens: 09, 10 e 11; Bilac, 26 de novembro de 2024. VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO.

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021
TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio de seu Prefeito, Sr. Leandro Maffeis Milani, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 87, inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e no Decreto Municipal 5.385/2015, resolve aplicar à empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.484.451/0001-00, sediada na Rua Vinte, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75.903-320, em relação ao descumprimento da obrigação de entregar os itens: “RITALINA LA 30 MG”, “MAXITROL POMADA”, CITONEURIN 5000”, “BEPANTOL LABIAL”, “RISPERIDONA 1 MG”, “ISOSSORBIDA 5 MG”, “SIRDALUD 2 MG”, “DPREV 1000 UI GOTAS”, “ALPRAZOLAM 2 MG”, “ISOSSORBIDA SUBLINGUAL”, referente às Autorizações de Fornecimento nº 1550/2022, 1546/2022, 1542/2022, 2036/2022, 1551/2022, 2738/2022, 2057/2022, 2043/2022, 120/2023 e 7911/2022, oriundas da Ata de Registro de Preços nº 118/2022, Pregão Eletrônico nº 88/2021, as seguintes sanções, face ao inadimplemento da obrigação: - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (conforme art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.385/2015, Cláusula nº 23.1 do Edital nº 174/2021, e art. 87, II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93): Valor total da obrigação inadimplida: R\$ 1.663,05 (mil seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos). Multa: R\$ 498,91 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos). Total devido: R\$ 498,91 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos). Birigui, 13 de setembro de 2024. Leandro Maffeis Milani - Prefeito de Birigui.

EDITAL Nº 77/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023.
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E AMOSTRAS

A Secretaria de Saúde, através do Ofício nº 21-11/2024-IMVN/SECSAUDE, TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise da documentação complementar e amostras da próxima empresa classificada do Pregão Eletrônico nº 36/2023: APROVADA: 1) Primemed Comércio e Distribuidora Ltda - item 31. O julgamento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão

de Contratos, sito Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação para eventual recurso. Birigui-SP, 26/11/2024.

BOCAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

EXTRATOS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
MUNICÍPIO DE BOCAINA/SP - Termo de Colaboração nº 01/2025 - Dispensa de Chamamento Público. Isto posto, AUTORIZO a formalização de parceria com a Associação das Senhoras Cristãs - “Abrigo Nosso Lar” de Jaú/SP que tem por objeto a transferência de recursos financeiros de origem Municipal, na Área da Assistência e Desenvolvimento Social, na forma de colaboração, destinados a referida Entidade, sem fins lucrativos. A Associação das Senhoras Cristãs “Nosso Lar” foi fundada em 1949, no município de Jaú, interior de São Paulo e oferece acolhimento provisório e excepcional em dois Núcleos para crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, afastados de convivência familiar por meio de medida protetiva (ECA art. 101), cujos direitos foram ameaçados ou violados por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, até que se viabilizando o retorno ao convívio à família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para a família substituta. Esse atendimento só pode ser realizado por profissional altamente qualificado para esta finalidade o qual o município não possui. Ademais, a celebração do Termo de Colaboração se dá por conta da excepcionalidade, sendo esta entidade a ÚNICA apta a realização dos serviços objeto do ajuste, com base no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 13.204/2015. Bocaina, 26 de novembro de 2.024. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOCAINA/SP - Termo de Fomento nº 02/2025 - Dispensa de Chamamento Público. Isto posto, AUTORIZO a formalização de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bocaina - APAE, constituindo como objeto, a transferência de recursos financeiros de origem Estadual, na Área da Assistência e Desenvolvimento Social (Proteção Social Especial de Média Complexidade), na forma de fomento, destinados à referida Associação, entidade sem fins lucrativos. A entidade visa um serviço para a oferta de atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Esse atendimento só pode ser realizado por profissional altamente qualificado para esta finalidade o qual o município não possui. Ademais, a celebração do Termo de Fomento se dá por conta da excepcionalidade, sendo esta entidade a ÚNICA no município apta a realização dos serviços objeto do ajuste, com base no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Bocaina, 26 de novembro de 2.024. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOCAINA/SP - Termo de Fomento nº 03/2025 - Dispensa de Chamamento Público. Isto posto, AUTORIZO a formalização de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bocaina - APAE, constituindo como objeto, a transferência de recursos financeiros de origem Federal na Área da Assistência e Desenvolvimento Social (Proteção Social Especial de Média Complexidade) na forma de fomento, destinados à referida Associação, entidade sem fins lucrativos. A entidade visa um serviço para a oferta de atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Esse atendimento só pode ser realizado por profissional altamente qualificado para esta finalidade o qual o município não possui. Ademais, a celebração do Termo de Fomento se dá por conta da excepcionalidade, sendo esta entidade a ÚNICA no município apta a realização dos serviços objeto do ajuste, com base no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Bocaina, 26 de novembro de 2.024. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOCAINA/SP - Termo de Fomento nº 04/2025 - Dispensa de Chamamento Público. Isto posto, AUTORIZO a formalização de parceria com o Lar Vicentino de Bocaina/SP, constituindo como objeto, a transferência de recursos financeiros de origem Municipal, na área da Assistência e Desenvolvimento Social (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) na forma de fomento, destinados à referida Entidade, sem fins lucrativos. O Lar Vicentino de Bocaina sendo única entidade nessa categoria que presta assistência ao idoso em forma de internato de longa permanência nessa cidade, tem como proposta atender idosos de ambos os sexos, que estejam em vulnerabilidade e/ ou risco social e pessoal, sem vínculo familiar ou que tendo, não encontre no mesmo, condição de receber os cuidados básicos que necessitariam. Esse serviço é prestado ao idoso dependente, semi-independente ou independente, mas de alguma forma em situação de incapacidade para suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais e convivência familiar. Esse atendimento só pode ser realizado por profissional altamente qualificado para esta finalidade o qual o município não possui. Ademais, a celebração do Termo de Fomento se dá por conta da excepcionalidade, sendo esta entidade a ÚNICA apta a realização dos serviços objeto do ajuste, na forma do plano de trabalho proposto, com base no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Bocaina, 26 de novembro de 2.024. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOCAINA/SP - Termo de Fomento nº 05/2025 - Dispensa de Chamamento Público. Isto posto, AUTORIZO a formalização de parceria com o Lar Vicentino de Bocaina/SP, constituindo objeto, a transferência de recursos financeiros de origem Estadual, na área da Assistência e Desenvolvimento Social (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) na forma de fomento, destinados à referida Entidade, sem fins lucrativos. O Lar Vicentino de Bocaina sendo única entidade nessa categoria que presta assistência ao idoso em forma de internato de longa permanência nessa cidade, tem como proposta atender idosos de ambos os sexos, que estejam em vulnerabilidade e/ ou risco social e pessoal, sem vínculo familiar ou que tendo, não encontre no mesmo, condição de receber os cuidados básicos que necessitariam. Esse serviço é prestado ao idoso dependente, semi-independente ou independente, mas de alguma forma em situação de incapacidade para suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais e convivência familiar. Esse atendimento só pode ser realizado por profissional altamente qualificado para esta finalidade o qual o município não possui. Ademais, a celebração do Termo de Fomento se dá por conta da excepcionalidade, sendo esta entidade a ÚNICA apta a realização dos serviços objeto do ajuste, na forma do plano de trabalho proposto, com base no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Bocaina, 26 de novembro de 2.024. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024
A Prefeitura de Boituva comunica que a Sessão marcada para o dia 28/11/2024 as 09h00min da licitação PE 64/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão, incluindo serviços de outsourcing,

para atender às necessidades da secretaria municipal de administração, desenvolvimento econômico e inovação, foi suspensa “sine die”; para maiores informações na sede da prefeitura, à av. Tancredo Neves, 01, Centro, Boituva/SP, no horário das 08h30min às 17h00min. Prefeitura de Boituva, em 26 de novembro de 2024. Adriano Mário Ferrari Fernandes - Secretário Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação. CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023

Extrato de Abertura e Julgamento do envelope 01 Credenciamento do CP04/23 Cujo Objeto é: Credenciamento de uma ou mais empresas, doravante denominadas clínicas, especializadas na prestação de serviços de atendimento a idosos com idade igual ou superior a 60 anos, que apresentem grau de dependência nível III, mediante assinatura de Termo de Compromisso próprio. Levo ao conhecimento dos interessados que a Comissão decidiu em NÃO Credenciar a empresa Lucas Henrique Casa de Repouso Ltda. Liberados os Autos para Vista a partir desta data. A Ata completa está disponível no site www.boituva.sp.gov.br / Portal da Transparência. Prefeitura de Boituva, 26 de novembro de 2024.

CHAMADA PÚBLICA 01/2024 – TERCEIRO SETOR
Diante dos recursos interpostos pelas empresas: Instituto Jurídico Para Efetivação Da Cidadania E Saúde – Avante Social CNPJ 03.893.350/0001-12, Associação Criança Feliz De Sorocaba CNPJ 2.207.727/0001-23, Associação Casa Naim Salto CNPJ: 22.168.395/0001-79 E Instituto Pela Saúde Ipes CPNJ: 17.831.275/0001-70, levo ao conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo de 05 dias para apresentação de contrrazões, a partir da publicação no diário oficial de São Paulo, Boituva, 25 de novembro de 2024 – Comissão de Seleção.

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Extrato de Apostilamento
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 005/2024 Processo Licitatório nº:138/2024,

Apostilamento 01 ao Contrato 102/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FG CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CNPJ Nº 47.964.920/0001-93. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/ SP – FASE II - 2022-TB-COB-52. Torna-se público a seguinte correção na cláusula segunda do contrato original, onde se lê “R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais)”, leia-se “R\$ 437.999,89 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)”. Data da Assinatura: 13 de novembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de novembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

BRAÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA 55.501.840 CÍCERO FERREIRA FILHO – ME, Ratificação do objeto na modalidade DISPENSA N.º 031/2024 E PROCESSO N.º 1481/2024, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos dos incisos II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislaçõs pertinentes. Do Objeto – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção urbana: Pintura das muretas da praça central “José Ramos da Silva”. Do Valor Contratual: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 42.594,95 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). Do Prazo do Contrato: O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, tendo o início em 26/11/2024 e encerrar-se-á em 26/12/2024. Braúna/SP, 26 de novembro de 2024. VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR N.º. 032/2024 AO CONTRATO N.º. 077/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA LSAP GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – ME. Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 026/2023, PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO N.º. 1.816/2023, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, nos termos da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislaçõs pertinentes. Da Origem: O presente termo tem por origem o PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 026/2023, PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO N.º. 1.816/2023 e CONTRATO N.º. 077/2023, assinado em 07 (sete) de dezembro de 2023. Do Objeto – Este TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR tem por finalidade, o aditamento em mais 12 (doze) meses e 4,79% (acumulado IPCA out/2024), ao Contrato n.º. 077/2023, assinado em 07 (sete) de dezembro de 2023, de acordo com o documento enviado através da Diretoria Municipal de Saúde, com Protocolo n.º. 1452 de 14 de novembro de 2024.Do Prazo: início em 07/12/2024 e término previsto para 06/12/2025. Do Valor - O valor global do Contrato n.º. 077/2023 que correspondia a R\$ 719.900,00 (setecentos e dezenove mil e novecentos reais), será aditado em 4,79% (IPCA out/2024), que corresponde a R\$ 34.483,21 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), resultando no valor final do contrato de R\$ 754.383,21 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).Das Demais Cláusulas: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. Braúna/SP, 21 de novembro de 2024. VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO A CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 032/2024. À vista dos elementos contidos no presente processo/protocolo nº. 1498/2024 de 25 de novembro de 2024, e de modo especial o Parecer Jurídico datado de 26 de novembro de 2024, que acata a contratação da empresa LUCIANA APARECIDA PACUOLA - ME, CNPJ Nº. 11.674.119/0001-66, por DISPENSA, nos termos do inciso II, artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a citada contratação de serviços de locação de som, back line, iluminação e estrutura de treliças, para apresentação musical dos artistas Isadora Pompeo, no dia 22/12/2024 e Guillherme & Benuto no dia 24/12/2024, “Natal de Braúna/ SP”. O Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, com o valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).Braúna/SP, 26 de novembro de 2024.

VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO - Prefeito Municipal

BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ATA DE SESSÃO RESERVADA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - PROCESSO ADM. Nº 0590/2023, NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI (DOM) E NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (DOESP).

Onde se lê:
CONSÓRCIO BRODOWSKI AMBIENTAL, formados pelas empresas AVIVA AMBIENTAL S/A, com sede em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 28.799.267/0001-00 e ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTADA, com sede em São Paulo - SP